

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01199

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SEMED

PORTARIA Nº 0468/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **540 (quinhentos e quarenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DAS CHAGAS ALVES LIMA**, matrícula 7023, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE D-7**, com lotação na EMEF RAIMUNDA DE CARVALHO SOUSA, referente ao período aquisitivo **1983/1988; 1988/1993; 1993/1998; 1998/2003; 2003/2008; 2008/2013; 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º quinquênios**, a contar a partir de **01/08/2017 à 29/01/2019**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **1555/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0469/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA**, matrícula 120377, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE E-3**, com lotação na EMEF BENEDITO SILVESTRE, referente ao período aquisitivo **2010/2015; 1º quinquênio**, a contar a partir de **01/08/2017 à 29/10/2017**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **1873/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0470/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **CARMEM LUCIA ALVES DE HOLANDA MATOS**, matrícula 1599, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE D-6**, com lotação na EMEF MARIA DO CARMO VIANA NEIVA, referente ao período aquisitivo **1994/1998; 1º; 2º; 3º; 4º quinquênios**, a contar a partir de **01/08/2017 à 01/08/2018**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **1917/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0484/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 01 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **MARIA SUELI LOPES VIEIRA**, matrícula 10628, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE E-3**, com lotação na EMEF DESEMBARGADOR ODILO COSTA FILHO, referente ao período aquisitivo **2012/2017; 3º quinquênio**, a contar a partir de **11/08/2017 à 07/11/2017**,



Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

conforme deliberação constante no processo administrativo nº **1932/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0485/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 01 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **MARIA APARECIDA LIMA DA COSTA**, matrícula 8003, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE E-5**, com lotação na EMEF IRMA DULCE, referente ao período aquisitivo **2009/2014; 4º quinquênio**, a contar a partir de **01/08/2017 à 29/10/2017**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **272/2016-SEMED**.

PORTARIA Nº 0486/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 01 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **IRENE DE SOUSA**, matrícula 7996, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE E-5**, com lotação na EMEF DESEMBARGADOR ODILO COSTA FILHO, referente ao período aquisitivo **2004/2009; 2009/2014; 3º, 4º quinquênios**, a contar a partir de **01/08/2017 à 27/01/2018**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **818/2016-SEMED**.

PORTARIA Nº 0505/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 28 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **MARIA HELENA DA SILVA COSTA**, matrícula 3281, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 7**, com lotação na EMEF BENEDITO SILVESTRE, referente ao período aquisitivo **2002/2007; 2007/2012; 5º, 6º quinquênios**, a contar a partir de **21/08/2017 à 18/04/2018**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **1751/2017-SEMED**. A referida portaria deverá ser considerada a partir de **21/08/2017**.

PORTARIA Nº 0528/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **TERESINHA DE SOUSA E SILVA**, matrícula 1785, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE E-6**, com lotação na EMEF NAZARE RODRIGUES, referente ao período aquisitivo **1995/2000; 2000/2005; 2005/2010; 2010/2015; 1º, 2º, 3º, 4º quinquênios**, a contar a

partir de 20/08/2017 à 20/08/2018, conforme deliberação constante no processo administrativo nº 834/2017-SEMED. A referida portaria deverá ser considerada a partir de 20/08/2017.

PORTARIA Nº 0529/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **REGINA MARIA CORREIA LIMA**, matrícula 1734, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE D-6**, com lotação na EMEF PROF ANTONIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo **2010/2015; 5º quinquênio**, a contar a partir de **02/10/2017 à 30/12/2017**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **895/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0530/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **PAULO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 119557, ocupante do cargo de **MOTORISTA 2**, com lotação na EMEF NAZARE RODRIGUES, referente ao período aquisitivo **2009/2014; 1º quinquênio**, a contar a partir de **02/10/2017 à 30/12/2017**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **928/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0531/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **SANDRA MARIA CUNHA E SILVA**, matrícula 9182, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE E-6**, com lotação na EMEF JAIME ASSUNCAO (MUNDO NOVO), referente ao período aquisitivo **1990/1995; 1995/2000; 2000/2005; 2005/2010; 2010/2015; 1º, 2º, 3º, 4º, 5º quinquênios**, a contar a partir de **02/10/2017 à 30/12/2017**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **923/2017-SEMED**.

PORTARIA Nº 0532/2017/GAB/SEMED

Timon (MA), 27 de Setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, Inciso VIII da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **270 (duzentos e setenta) dias de Licença-Prêmio**, a(o) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA MAXIMO FERRAZ**, matrícula 3451, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 6**, com lotação na SEMED - SEDE, referente ao período aquisitivo **2000/2005; 2005/2010; 2010/2015; 3º, 4º, 5º quinquênios**, a contar a partir de **06/11/2017 à 03/08/2017**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº **923/2017-SEMED**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2017

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA DE BRITO SILVA

CARGO INICIAL: Professor Nível Médio I A I

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 800/2017

ASSUNTO: Regularização de situação funcional no cargo de Professor Considerando o Parecer nº 017/2017 da Assessoria Jurídica/SEMED, fls. 20 a 23; Considerando ainda o Parecer nº 139/2017, fls. 25 a 27 da Procuradoria Geral do Município, o qual traz como medidas administrativas sugeridas "o correto enquadramento nos assentos funcionais da servidora no cargo de 'Professora Classe A7', averbando-o, com os efeitos e garantias legais de sua nova classificação, no que diz respeito ao seu grau de formação, tempo de serviço e contribuição".

Decido CONHECER E ACOLHER o pedido da servidora **Maria Auxiliadora de Brito Silva**, para determinar a sua **REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL NO CARGO DE PROFESSORA CLASSE A-7**, nos termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e artigos supracitados, devendo assim o setor competente efetivar as devidas anotações da servidora supramencionada em seu assento funcional no cargo de Professora Classe A-7, bem como o seu reenquadramento funcional (classe/referência) compatível com o seu nível de escolaridade, nos termos da Lei nº 1.349/2006 (Estatuto do Magistério do Município de Timon).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2016

INTERESSADO: MARIA REGINA DE MOURA

CARGO INICIAL: Auxiliar Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160514/06

ASSUNTO: Regularização de situação funcional no cargo de Professor Considerando o Parecer nº 09/2015 da Assessoria Jurídica/SEMED, fls. 34 a 42; Considerando ainda o despacho às fls. 52/53 da Procuradoria Geral do Município, o qual traz como medidas administrativas sugeridas "a anotação por simples averbação, inclusive com referência ao presente processo administrativo, do reconhecimento de sua estabilização no cargo de **Professor classe D-7** e, se houver, do reenquadramento funcional, conforme o plano de cargo e salários de sua categoria"; Considerando, por fim, o art. 48 da Lei 9.784/99; Decido CONHECER E ACOLHER o pedido da servidora **Maria Regina de Moura**, para determinar a sua **REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL NO CARGO DE PROFESSORA CLASSE D-7**, nos termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e artigo supracitado, devendo assim o setor competente efetivar as devidas anotações da servidora supramencionada em seu assento funcional no cargo de **Professora Classe D-7**, bem como o seu reenquadramento funcional (classe/referência) compatível com o seu nível de escolaridade, nos termos da Lei nº 1.349/2006 (Estatuto do Magistério do Município de Timon).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2016

INTERESSADO: MARIA ELIZABETH SILVA NUNES

CARGO INICIAL: Auxiliar Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2014

ASSUNTO: Regularização de situação funcional no cargo de Professor Considerando o Parecer nº 027/2014 da Assessoria Jurídica/SEMED, fls. 47 a 62; Considerando ainda manifestação da Procuradoria Geral do Município (fls. 62), homologando Parecer nº 027/2014 emitido pela Assessoria Jurídica – SEMED; Considerando também o despacho às fls. 79 da Procuradoria Geral do Município, o qual traz como medidas administrativas sugeridas "a anotação por simples averbação, inclusive com referência ao presente processo administrativo, do reconhecimento de sua estabilização no cargo de **Professor classe D-7** e, se houver, do reenquadramento funcional, conforme o plano de cargo e salários de sua categoria"; Considerando, por fim, o art. 48 da Lei 9.784/99; Decido CONHECER E ACOLHER o pedido da servidora **Maria Elizabeth Silva Nunes**, para determinar a sua **REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL NO CARGO DE PROFESSORA CLASSE D-7**, nos termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e artigo supracitado, devendo assim o setor competente efetivar as devidas anotações da servidora supramencionada em seu assento funcional no cargo de **Professora Classe D-7**, bem como o seu reenquadramento funcional (classe/referência) compatível com o seu nível de escolaridade, nos termos da Lei nº 1.349/2006 (Estatuto do Magistério do Município de Timon).

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº15/2017

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº **15/2017** no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para **Rua São José, nº 190, Bairro São Benedito, CEP 65636-320, Timon/MA**. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

[Placa |Aut.Infrac|Dat.Infrac|Cod.Infrac|
[NIK8703|TMA0034917|17/08/2017|70481
[NIX3909|TMA0034919|17/08/2017|70481
[LVT4652|TMA0034830|18/08/2017|70481
[NIN2604|TMA0034817|17/08/2017|60174
[NIU1770|TMA0034818|17/08/2017|60174
[LVZ2671|TMA0034821|17/08/2017|60174
[NIS6141|TMA0034825|17/08/2017|55411
[OEH8948|TMA0034829|17/08/2017|58195
[NIL5249|TMA0034323|15/08/2017|57380
[FIR1195|TMA0034343|17/08/2017|58194
[NIU8360|TMA0034339|17/08/2017|70481
[PIB6111|TMA0034336|17/08/2017|58192
[NIU3201|TMA0034335|17/08/2017|70481
[ODW4264|TMA0034257|16/08/2017|55411
[PIV2741|TMA0034268|17/08/2017|60174
[APY4137|TMA0034267|17/08/2017|55411
[NIN5188|TMA0034264|17/08/2017|60174
[NXF3283|TMA0034260|17/08/2017|55411
[ODW1828|TMA0034262|17/08/2017|60174
[PIL5774|TMA0034263|17/08/2017|60174
[OEI0519|TMA0032039|18/08/2017|60175
[OUC0666|TMA0032027|17/08/2017|60174
[NIX5899|TMA0032033|15/08/2017|60174
[LVJ2932|TMA0032026|15/08/2017|57380
[PIO9306|TMA0034851|12/08/2017|55411
[NHU9120|TMA0034933|18/08/2017|70481
[LSO7405|TMA0034939|18/08/2017|70481
[PIB2794|TMA0034944|18/08/2017|70481
[NIG0540|TMA0034929|18/08/2017|70481
[OEG1377|TMA0034924|18/08/2017|70481
[PBD4545|TMA0034270|21/08/2017|60174
[BAG9399|TMA0034269|22/08/2017|55411
[LVL2073|TMA0034781|22/08/2017|70481
[OUB3054|TMA0034784|22/08/2017|60174
[OSL3074|TMA0034787|22/08/2017|60174
[NIS9236|TMA0034788|22/08/2017|70481
[EEK1330|TMA0034194|22/08/2017|53800
[PIL1089|TMA0034946|23/08/2017|55090
[NIX1653|TMA0034356|21/08/2017|70481
[OEF2973|TMA0034354|22/08/2017|70481
[OXX0207|TMA0034949|21/08/2017|70481
[PIK4068|TMA0034948|21/08/2017|70481
[NIH1990|TMA0034947|21/08/2017|70301
[PSJ9391|TMA0034330|21/08/2017|70481
[OJA9281|TMA0034256|15/08/2017|55411
[PSG1290|TMA0034258|16/08/2017|57380
[NMT0320|TMA0034259|16/08/2017|70481
[OJL0921|TMA0034918|22/08/2017|70481
[OJI2850|TMA0034920|17/08/2017|70481
[PSP1772|TMA0034921|17/08/2017|70481
[OJD3163|TMA0034922|17/08/2017|70481
[PSJ0959|TMA0034923|17/08/2017|70481
[PSX4911|TMA0034816|17/08/2017|60174
[OJG8597|TMA0034819|17/08/2017|60174
[OJJ4637|TMA0034820|17/08/2017|60174
[NXL5719|TMA0034822|17/08/2017|60174
[PSR8033|TMA0034823|17/08/2017|55411
[OJO5526|TMA0034826|17/08/2017|55411
[OXR3789|TMA0034350|17/08/2017|70481
[NHS8734|TMA0034348|17/08/2017|70481
[OIW8221|TMA0034349|17/08/2017|57380
[OJD3746|TMA0034346|17/08/2017|57380
[NXC7297|TMA0034347|17/08/2017|70481
[OJD3746|TMA0034345|17/08/2017|70481
[OJO4853|TMA0034344|17/08/2017|58194
[OJD9134|TMA0034342|17/08/2017|58194
[PSW4997|TMA0034341|17/08/2017|70301
[OJM9157|TMA0034340|17/08/2017|70481
[OJC6866|TMA0034338|17/08/2017|70481
[PSS6399|TMA0034337|17/08/2017|58194
[PSX4632|TMA0034266|17/08/2017|57380
[OIU6032|TMA0034265|17/08/2017|70481
[LWP3426|TMA0034261|17/08/2017|55411
[OIZ6042|TMA0032032|17/08/2017|70481
[PSG1527|TMA0032031|17/08/2017|70481
[OIV6534|TMA0032030|17/08/2017|60174
[NXC1107|TMA0032029|17/08/2017|70301
[NXC1107|TMA0032028|17/08/2017|70481
[HQC0342|TMA0032034|17/08/2017|60174
[PSV4090|TMA0032038|18/08/2017|70481
[OJG7330|TMA0032036|18/08/2017|70481

[NXJ0781|TMA0032035|18/08/2017|70481
[NWX2832|TMA0032037|18/08/2017|70481
[NIB1733|TMA0034824|17/08/2017|55411
[PSL8870|TMA0034780|16/08/2017|60174
[PSW5617|TMA0034936|18/08/2017|70481
[NHP2285|TMA0034937|18/08/2017|70481
[OXS4477|TMA0034938|18/08/2017|70481
[OJE7897|TMA0034940|18/08/2017|70481
[OXU1088|TMA0034941|18/08/2017|70481
[NWS3038|TMA0034942|18/08/2017|70481
[OIS1822|TMA0034943|18/08/2017|70481
[OJQ2798|TMA0034945|18/08/2017|70481
[NSJ1361|TMA0034271|22/08/2017|60174
[NXJ6095|TMA0034782|22/08/2017|70481
[OJP3593|TMA0034785|22/08/2017|70301
[PSA0678|TMA0034786|22/08/2017|60174
[PSS0283|TMA0034789|22/08/2017|70481
[PSL1807|TMA0034831|22/08/2017|70481
[OXU5394|TMA0034832|22/08/2017|70481
[PSH7886|TMA0034935|18/08/2017|70481
[PSH7886|TMA0034934|18/08/2017|68580
[OJN6672|TMA0034932|18/08/2017|58350
[OJN6672|TMA0034931|18/08/2017|57380
[NHS5320|TMA0034930|18/08/2017|70481
[PSC6932|TMA0034928|18/08/2017|70481
[NIS7886|TMA0034927|18/08/2017|70481
[PSF3974|TMA0034926|18/08/2017|70481
[OIW6515|TMA0034925|18/08/2017|70481
[OIT7283|TMA0034198|22/08/2017|70481
[PSN3943|TMA0034197|22/08/2017|70481
[NHL1067|TMA0034196|22/08/2017|70301
[NWX3222|TMA0034195|22/08/2017|53800
[NHV3505|TMA0034192|22/08/2017|53800
[NNH4590|TMA0034357|21/08/2017|57380
[NXM7330|TMA0034355|21/08/2017|70481
[OJJ0172|TMA0034353|21/08/2017|70481
[PSJ2728|TMA0034352|21/08/2017|70481
[PSM3172|TMA0034950|21/08/2017|70481
[OJL4622|TMA0034834|23/08/2017|55411
[KKN7708|TMA0034833|23/08/2017|55411
[NXL2362|TMA0035001|17/08/2017|70481
[NAN7323|TMA0035017|18/08/2017|70481
[NIC0341|TMA0035004|17/08/2017|70481
[NIL8816|TMA0035015|18/08/2017|70481
[OXX0207|TMA0035023|21/08/2017|60501
[OXX0207|TMA0035022|21/08/2017|58194
[OUE6615|TMA0035024|21/08/2017|58194
[OEB5710|TMA0035025|21/08/2017|58194
[NIW8289|TMA0035026|21/08/2017|60501
[LVP1242|TMA0035030|21/08/2017|58194
[PIY4112|TMA0035035|21/08/2017|60501
[ODU8661|TMA0035036|21/08/2017|58194
[LVX5788|TMA0035040|21/08/2017|70481
[PIF4955|TMA0035009|18/08/2017|56223
[PIF4955|TMA0035010|18/08/2017|56223
[NIJ6380|TMA0035019|23/08/2017|57380
[NIJ6380|TMA0035020|23/08/2017|56223
[PIQ8804|TMA0035032|21/08/2017|60844
[NIB7482|TMA0035034|21/08/2017|60844
[OEB4269|TMA0035044|23/08/2017|58194
[LVU7384|TMA0035045|23/08/2017|58194
[LVU7384|TMA0035046|23/08/2017|60501
[NIE9156|TMA0035047|23/08/2017|58194
[PIS1453|TMA0034406|23/08/2017|58194
[NIU6015|TMA0034405|23/08/2017|60844
[PID4514|TMA0034402|23/08/2017|58194
[NIF8126|TMA0034403|23/08/2017|70481
[PIT5435|TMA0034404|23/08/2017|57380
[PIF3020|TMA0034433|24/08/2017|70481
[OUC9154|TMA0034432|24/08/2017|70301
[LWO9578|TMA0034429|24/08/2017|70481
[OUE0474|TMA0034428|24/08/2017|60844
[NIW8907|TMA0034427|24/08/2017|58194
[OUE8313|TMA0034425|24/08/2017|60844
[PIU5551|TMA0034424|24/08/2017|60844
[OUE0474|TMA0034422|24/08/2017|58195
[ODX6292|TMA0034419|24/08/2017|70481
[PIM3335|TMA0034416|24/08/2017|70481
[PIM3335|TMA0034415|24/08/2017|68580
[OEI9072|TMA0034412|24/08/2017|60844
[NIM7310|TMA0034409|24/08/2017|60844
[PID9774|TMA0034408|24/08/2017|70481

[NHU4410|TMA0034835|24/08/2017|70301
[GRY6000|TMA0034839|24/08/2017|53800
[LVV2621|TMA0034841|24/08/2017|70481
[OXX0207|TMA0034791|24/08/2017|70481
[OUD5689|TMA0034793|24/08/2017|60174
[NWW0189|TMA0034795|24/08/2017|60174
[PIN0951|TMA0034865|24/08/2017|70481
[PIH8646|TMA0034866|24/08/2017|57380
[PIY0801|TMA0034861|24/08/2017|54522
[NIM8105|TMA0034863|24/08/2017|54870
[PIY4112|TMA0034852|21/08/2017|54870
[OUE6615|TMA0034853|21/08/2017|70481
[OUE6615|TMA0034854|21/08/2017|70301
[LVL8719|TMA0034191|18/08/2017|70481
[NIR6165|TMA0032040|22/08/2017|70481
[LWM1576|TMA0032049|23/08/2017|57380
[PIK4068|TMA0034367|23/08/2017|70481
[OYC4486|TMA0034435|24/08/2017|60844
[PIN9996|TMA0034369|24/08/2017|70481
[NII2896|TMA0034371|24/08/2017|70481
[OAR7026|TMA0034385|25/08/2017|70481
[OYC4486|TMA0034434|24/08/2017|58195
[OUE0887|TMA0034440|25/08/2017|58194
[NIK0463|TMA0034454|25/08/2017|70481
[PIP0226|TMA0034200|25/08/2017|73662
[ODU9968|TMA0034387|25/08/2017|58194
[LVN0401|TMA0034383|25/08/2017|70481
[PIM2259|TMA0034380|25/08/2017|55090
[PIK4762|TMA0034361|25/08/2017|55411
[HPG3955|TMA0034360|25/08/2017|53800
[NHY0650|TMA0034868|26/08/2017|55411
[NIX5647|TMA0034870|26/08/2017|70481
[OUE0887|TMA0034871|26/08/2017|57380
[PIN4746|TMA0034462|28/08/2017|70301
[PIA1793|TMA0034463|28/08/2017|70481
[NIG5438|TMA0034456|25/08/2017|57380
[NIR5888|TMA0034459|27/08/2017|70481
[LVO7680|TMA0034798|28/08/2017|60174
[OUD2710|TMA0035104|28/08/2017|60174
[ODY0663|TMA0035109|28/08/2017|70301
[NIK5200|TMA0034846|28/08/2017|55411
[NIE3627|TMA0034844|28/08/2017|55411
[PIP6614|TMA0035056|28/08/2017|58194
[LVM4961|TMA0035054|28/08/2017|58194
[PIA2649|TMA0035052|28/08/2017|58194
[PIX4441|TMA0034273|25/08/2017|55411
[PIT3671|TMA0034951|28/08/2017|53800
[OEI7252|TMA0034952|28/08/2017|60174
[NHW2836|TMA0034953|28/08/2017|76332
[OYB1051|TMA0034464|28/08/2017|57380
[QKT6673|TMA0034465|28/08/2017|70481
[LVR6404|TMA0034467|24/08/2017|60174
[NXC5526|TMA0035002|21/08/2017|70481
[PSV8876|TMA0035003|17/08/2017|70481
[OJE8344|TMA0035005|17/08/2017|70481
[PSF2189|TMA0035006|17/08/2017|70481
[OJB1461|TMA0035007|17/08/2017|70301
[NXN8661|TMA0035008|17/08/2017|57380
[OIT6445|TMA0035011|18/08/2017|70481
[OJJ9086|TMA0035012|18/08/2017|60501
[PSQ4586|TMA0035013|18/08/2017|70481
[PSG2504|TMA0035014|18/08/2017|70481
[PSW1927|TMA0035018|18/08/2017|70481
[PSL1807|TMA0035016|18/08/2017|60501
[OXQ0195|TMA0035021|21/08/2017|58194
[NWU3249|TMA0035027|21/08/2017|70481
[PSA1657|TMA0035028|21/08/2017|70481
[OXX1412|TMA0035037|21/08/2017|58194
[PSH8772|TMA0035039|21/08/2017|70301
[NHL1780|TMA0035038|21/08/2017|70481
[PSD1338|TMA0035029|21/08/2017|60844
[NXD3738|TMA0035031|21/08/2017|60844
[OIZ7131|TMA0035041|23/08/2017|58192
[NMV8586|TMA0035042|23/08/2017|70481
[OIZ7131|TMA0035043|23/08/2017|58194
[NHP2219|TMA0035048|23/08/2017|58194
[NHP2219|TMA0035049|23/08/2017|58194
[OJH4215|TMA0035050|23/08/2017|70481
[NNC5794|TMA0034401|23/08/2017|58194
[PST2478|TMA0034431|24/08/2017|70481
[PSO5387|TMA0034430|24/08/2017|70481
[OJP7445|TMA0034426|24/08/2017|70481

[OJK4436|TMA0034423|24/08/2017|70481
[PSW3340|TMA0034421|24/08/2017|58195
[PSW3340|TMA0034420|24/08/2017|58194
[PSB8957|TMA0034417|24/08/2017|57380
[PSO4177|TMA0034414|24/08/2017|57380
[OJA4401|TMA0034413|24/08/2017|57380
[OIU2300|TMA0034441|24/08/2017|58194
[NMT5274|TMA0034410|24/08/2017|58194
[PSW2546|TMA0034407|24/08/2017|58194
[OXV0539|TMA0034837|24/08/2017|70481
[OJO1866|TMA0034838|24/08/2017|70481
[NXC2559|TMA0034840|24/08/2017|55411
[PSV2303|TMA0034842|24/08/2017|70481
[NXN0638|TMA0034843|24/08/2017|70481
[NXP5424|TMA0034790|24/08/2017|60174
[NXQ3137|TMA0034794|24/08/2017|70481
[OJK9987|TMA0034796|24/08/2017|70481
[OJQ0758|TMA0034797|24/08/2017|70481
[PST5376|TMA0034864|24/08/2017|70481
[OJA5518|TMA0034862|24/08/2017|60174
[OIW7280|TMA0034860|23/08/2017|70481
[PSR8866|TMA0034855|21/08/2017|70481
[NXG9994|TMA0034856|21/08/2017|70481
[OJD9327|TMA0034857|21/08/2017|57380
[NWZ1162|TMA0034858|21/08/2017|68580
[NWZ1162|TMA0034859|21/08/2017|70481
[PSJ4576|TMA0032050|21/08/2017|70481
[PSV4898|TMA0032046|21/08/2017|70301
[PSV4898|TMA0032045|21/08/2017|70481
[NNB8185|TMA0032044|21/08/2017|70481
[NXH8246|TMA0032047|22/08/2017|70481
[OJH9654|TMA0032043|22/08/2017|70481
[PSH9802|TMA0032042|22/08/2017|70481
[PSN8143|TMA0032041|22/08/2017|70481
[OJJ8692|TMA0032048|23/08/2017|70481
[PIJ7813|TMA0034358|23/08/2017|70481
[PSO5387|TMA0034363|23/08/2017|70481
[PSO5387|TMA0034364|23/08/2017|68580
[PSR5608|TMA0034365|23/08/2017|70481
[PSR4662|TMA0034366|23/08/2017|70481
[OIU9040|TMA0034359|24/08/2017|55090
[PSI3967|TMA0034368|24/08/2017|70481
[PSF4852|TMA0034373|24/08/2017|70481
[OJO1866|TMA0034374|24/08/2017|70481
[PSB2118|TMA0034375|24/08/2017|70481
[OJD8344|TMA0034376|24/08/2017|70481
[PSR4920|TMA0034450|25/08/2017|70301
[OIT0499|TMA0034449|25/08/2017|70301
[PSL0930|TMA0034448|25/08/2017|70301
[OXT8374|TMA0034447|25/08/2017|70301
[PSQ1257|TMA0034446|25/08/2017|70301
[OXS3694|TMA0034444|25/08/2017|70481
[PST8023|TMA0034443|25/08/2017|58194
[OJQ3836|TMA0034442|25/08/2017|58194
[OXT0659|TMA0034439|25/08/2017|58194
[NXO4622|TMA0034438|25/08/2017|58194
[HPG7354|TMA0034437|25/08/2017|70481
[OJJ0724|TMA0034452|25/08/2017|70301
[NXB2683|TMA0034451|25/08/2017|70481
[NXB1080|TMA0034199|25/08/2017|70481
[PSA1803|TMA0034384|25/08/2017|70481
[PSR4920|TMA0034386|25/08/2017|70481
[OJJ9667|TMA0034382|25/08/2017|70481
[OJP2871|TMA0034381|25/08/2017|57380
[OJO5457|TMA0034362|25/08/2017|55411
[PSC1089|TMA0034436|26/08/2017|70481
[OJO7239|TMA0034867|26/08/2017|60174
[PSR0741|TMA0034869|26/08/2017|60174
[OXT8162|TMA0034872|26/08/2017|70481
[OJF4713|TMA0034453|25/08/2017|70481
[NXI7174|TMA0034457|27/08/2017|70481
[OXV5302|TMA0034458|27/08/2017|70481
[NMP4602|TMA0034460|27/08/2017|57380
[PSO6536|TMA0034461|27/08/2017|70481
[NXN5494|TMA0034799|28/08/2017|60174
[PSW1625|TMA0034800|28/08/2017|60174
[PSK9034|TMA0035101|28/08/2017|60174
[PSE0418|TMA0035102|28/08/2017|58192
[PSX1668|TMA0035103|28/08/2017|58192
[OXT7128|TMA0035105|28/08/2017|60174
[NMW0596|TMA0035106|28/08/2017|70301
[PSN1200|TMA0035107|28/08/2017|70481

|PSN1200|TMA0035108|28/08/2017|68580
|OJD3163|TMA0035110|28/08/2017|70481
|PSQ9854|TMA0034847|28/08/2017|70481
|OXR8977|TMA0034845|28/08/2017|55411
|PSP5436|TMA0035053|28/08/2017|58194
|PSB9409|TMA0035051|28/08/2017|58194
|OJA7892|TMA0034275|26/08/2017|60174
|NXM5319|TMA0034274|25/08/2017|60174
|NXB1080|TMA0034954|28/08/2017|58192
|PSM4132|TMA0034955|28/08/2017|73662
|OXT6659|TMA0034466|28/08/2017|60175
|NMP8607|TMA0034468|23/08/2017|60174
|PSP3161|TMA0034469|28/08/2017|70481

Timon(MA), 06 de novembro de 2017.

Jeremias Sampaio
Diretor do DMTRANS
PORT.01315/17 GP

Serviço Financeiro (Novembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	8,25
TJLP (% ao ano).....	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,42730
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

